



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 276/2025**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

| <b>Servidor(a)</b>         | <b>Triênio</b> |
|----------------------------|----------------|
| Cesar Constante dos Santos | 1º             |
| Loivamara Carbonera Letti  | 1º             |
| Maikel Kunzler             | 1º             |
| Marcelo Zeni               | 1º             |
| Rai Daniel Siqueira        | 1º             |
| Liane Toledo de Almeida    | 3º             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal